



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Segunda-feira • 22 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 2134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Lei do Poder Executivo Nº 310/2021** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, contratos, aditivos, acordos de qualquer natureza, termos de confissão e novação de dívida, cessão de uso de bens móveis e imóveis e outros, com a União, Estado da Bahia, outros Municípios, pessoas físicas e dá outras providências.
- **Decreto Nº 1621 de 29 de Outubro de 2021** - Determina a revisão dos Instrumentos Particulares de doação dos lotes localizados próximo as Casinhas, na saída para o Povoado de Boqueirão, publicados no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2020, edição nº 1803.
- **Aviso Cancelamento Pregão Presencial 042/2021-SRP**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Leis



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



### LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 310/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios, contratos, aditivos, acordos de qualquer natureza, termos de confissão e novação de dívida, cessão de uso de bens móveis e imóveis e outros, com a União, Estado da Bahia, outros Municípios, pessoas físicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA (BA), Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal de Santa Teresinha (BA) autorizado a firmar convênios, contratos e aditivos, acordos de qualquer natureza, termos de confissão de débito e novação de dívidas, termo de cooperação técnica, termo de parceria, termo de reconhecimento de débito com a União, Estado da Bahia, outros Municípios, bem como com empresas públicas de economia mista ou privada, pessoas físicas, governos internacionais, associações e organizações não governamentais nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de captar recursos financeiros e tecnológicos para a execução de obras, realização de serviços e transferências de tecnologia do interesse do

---

**PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA**  
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Município, inclusive estabelecendo o bloqueio de recebimento por esta, de valores relativos às cotas de FPM ou ICMS até o limite das parcelas mensais do débito, confessado ao Estado da Bahia, à União o Banco do Brasil S.A., Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste do Brasil.

§ 1º. A autorização prevista no *caput* deste artigo terá validade por 02 (dois) anos, contados no dia 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2022.

§ 2º. O Poder Executivo, quando da assinatura dos atos previsto no *caput* deste artigo, deverá remeter cópia ao Legislativo, mediante o prazo de 30 (trinta) dias, podendo este sofrer prorrogação pelo mesmo período.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos especiais para viabilização de convênios que não estejam contemplados no orçamento, sem limite dos índices estabelecidos pelo Governo Federal.

**Art. 3º.** Essa lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresinha (BA), em 03 de novembro de 2021.

**AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE**

Prefeito Municipal

---

**PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA**  
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br  
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

## **Decretos**

---



### **Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Santa Teresinha**

#### **DECRETO Nº 1621 de 29 de outubro de 2021.**

*"Determina a revisão dos Instrumentos Particulares de doação dos lotes localizados próximo as Casinhas, na saída para o Povoado de Boqueirão, publicados no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2020, edição nº 1803."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública está obrigada a policiar, em relação ao mérito e legalidade, os atos administrativos que pratica;

**CONSIDERANDO** que cabe à administração pública anular seus atos de ofício quando eivados de ilegalidade, pois deles não se originam direitos, conforme enunciado da súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** que a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública ressalvada pelo § 10 do art. 73 da Lei das Eleições deve observar os critérios da lei que institui o programa social;

**CONSIDERANDO** que a eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da Lei e do Direito, conforme preconiza o inc. I do parágrafo único do art. 2º da Lei 9.784/99, ficando evidente que, além da atuação conforme à lei, a legalidade significa, igualmente, a observância dos princípios administrativos;

**CONSIDERANDO** que o princípio do contraditório e da ampla defesa trata-se de princípio esculpido de forma expressa na Constituição Federal, podendo ser encontrado no artigo 5º inciso LV, *in verbis*: "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes."

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a revisão dos Instrumentos Particulares de Doação dos lotes localizados próximos as casinhas, na saída para o povoado de Boqueirão, os quais



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santa Teresinha**

foram publicados no Diário Oficial do Município de Santa Teresinha, em 30 de dezembro de 2020, edição 1803, detalhes abaixo;

- **LOTE Nº 01** - KÁTIA INDAI CARDOSO SANTOS MORAES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 09.849.826-63, inscrita no CPF nº 989.392.035-34, residente e domiciliada na Rua Elísio Medrado, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 02** - NILDA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12.033.102-00, inscrita no CPF nº 033.927.495-67, residente e domiciliada na Praça Ápio Medrado, nº 232 (A), Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 03** - LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 08576845 66, inscrita no CPF nº 801.795.335-68, residente e domiciliada Na Rua do Minadouro, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 04** - EDNILSON DOS SANTOS CORREIA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 11.448.859-22, inscrita no CPF nº 028.663.455-41, residente e domiciliada na Rua Casa Forte, nº 10, Centro, Santa Terezinha-BA
- **LOTE Nº 05** - ANTONIO CARLOS SOUZA DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 11451426 72, inscrita no CPF nº 011.105.065-03, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, S/N, Centro, Santa Terezinha-BA;
- **LOTE Nº 06** - IONÍCIO SANTOS DE ALMEIDA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 08.990.484-20, inscrita no CPF nº 016.686.645-85, residente e domiciliada na Rua Dois de Julho, nº 25, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 06** - MÔNICA MARIA BAPTISTA DE JESUS, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 15.643.801-14, residente e domiciliada no Povoado de Campo Alegre, S/N, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 07 - DONATÁRIO:** AGNALDO COSTA DE OLIVEIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 06429481 19, inscrita no CPF nº 072.122.215-38, residente e domiciliada na Travessa Ápio Medrado, nº 27-A, Centro, Santa Terezinha-BA;

---

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 site:  
[www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br) - CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



## Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

- **LOTE Nº 08** - ROQUE NEVES DE MORAES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 05.891.434-09, inscrita no CPF nº 577.293.525-91, residente e domiciliada na Travessa Ápio Medrado, s/n, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 09** - DAMIANA SANTOS DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 13.246.515-98, inscrita no CPF nº 049.597.315-75, residente e domiciliada no Povoado de Coca cola, Zona Rural, Santa Terezinha-BA;
- **LOTE Nº 10** - SUZANA DE JESUS PEREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14612734 04, inscrita no CPF nº 027.839.305-52, residente e domiciliada na Rua Dois de Julho, nº 49, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 11** - AURINO CERQUEIRA NUNES FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 12.034.378-97, inscrita no CPF nº 011.587.095-44, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, nº 19, Centro, Santa Terezinha-BA;
- **LOTE Nº 12** - ANDREIA JESUS DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 14.119.702-17, residente e domiciliada na Rua Alto do Sossego, nº 10 Centro, Santa Terezinha-BA;
- **LOTE Nº 13** - FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10035725 37, inscrita no CPF nº 032.492.975-77, residente e domiciliada na Rua das Pedras, nº 22, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 14** - LUEMERSON SOUZA DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 12.034.573-08, inscrita no CPF nº 073.523.885-59, residente e domiciliada na Rua Boa Vista, nº 13, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 15** - MARLENE PAIXÃO DOS SANTOS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 10.036.589-20, inscrita no CPF nº 837.055.205-63, residente e domiciliada na Travessa João Messias, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 16** - GUSTAVO ALMEIDA SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 21.492.615-02, inscrita no CPF nº 095.607.915-67, residente e domiciliada na Rua Alto da Boa Vista, nº 49, Centro, Santa Terezinha-BA.

---

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 site:  
[www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br) - CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santa Teresinha**

- **LOTE Nº 17** - CARLOS EDUARDO DOS SANTOS CORREIA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1291107363, inscrita no CPF nº 860.151.565-70, residente e domiciliada na Rua Castro Alves, nº 146, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 18** - ALANNY ROBERTA BASTOS FERREIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 07.997.263-20, inscrita no CPF nº 014.115.095-52, residente e domiciliada na Rua Alto da Boa Vista, nº 18 C, Centro, Santa Terezinha-BA;
- **LOTE Nº 19** - WALLISON SERAFIM DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 14048180 06, inscrita no CPF nº 073.795.085-47, residente e domiciliada na Rua Pedro Dias da Trindade, nº 23, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 20** - DAISE SANTANA DA ENCARNAÇÃO, brasileira, solteira, desempregada, portadora da Cédula de Identidade nº 1326686602, inscrita no CPF nº 084.363.935-03, residente e domiciliada na Rua Dois de Julho, nº 227, Centro, Santa Terezinha-BA;
- **LOTE Nº 21** - PAULO RICARDO BISPO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 20.323.676-96, inscrita no CPF nº 084.344.055-47, residente e domiciliada na Rua Dois de Julho, nº 227, Centro, Santa Terezinha-BA
- **LOTE Nº 22** - DJALMA PAULINO DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 923947957, inscrita no CPF nº 975.281.705-00, residente e domiciliada no Povoado de Serra nº 60, Zona Rural, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 23** - EMILE PEREIRA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 22.082.564-50, residente e domiciliada na Travessa Ápio Medrado, nº 17, Centro, Santa TerezinhaBA.
- **LOTE Nº 24** - : ROMILDO SANTOS DE JESUS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 15814099 07, inscrito no CPF nº 056.779.145-92, residente e domiciliada na Rua Alto da Boa Vista, nº 05, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 25** - ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 10.036.815-81, residente e domiciliada na Rua Largo do Riacho, nº 20, Centro, Santa Terezinha-BA;

---

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia CEP 44.590.000 site:  
[www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br) - CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



**Estado da Bahia**  
**Prefeitura Municipal de Santa Teresinha**

- **LOTE Nº 26** - VALDILENE SILVA DE MENEZES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 04.820.745-40, inscrita no CPF nº 940.902.625-34, residente e domiciliada na Rua Caixa D'água, nº 74, Centro, Santa Terezinha-BA.
- **LOTE Nº 27** - DANIELA NEVES BISPO BARROS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 07.232.750-25, inscrita no CPF nº 872.984.655-20, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 57 D, Centro, Santa Terezinha-BA;
- **LOTE Nº 28** - LEILANE DA SILVA REBOUÇAS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2101930005, inscrita no CPF nº 076.578.132-20, residente e domiciliada na Travessa Ápio Medrado, Centro, Santa Terezinha-BA.

**Art. 2º** – A Secretaria Municipal de Assistência Social deverá adotar os procedimentos necessários a fim de dar cumprimento ao presente decreto.

**Art. 3º** - Caso haja indício de irregularidade em alguns dos procedimentos concessivos deverá ser aberto imediato procedimento administrativo próprio a fim de restabelecer a legalidade e resguardar o erário.

Parágrafo Único – O procedimento administrativo a ser instaurado deverá respeitar o contraditório e a ampla defesa dos beneficiários.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA (BA) 29 de outubro de 2021.**

**AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE**  
**Prefeito Municipal**



## Licitações

### **AVISO CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2021-SRP**

O PREGOEIRO/PRESIDENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA cancela, em razão de se fazer necessário revisão do Termo de Referência, sendo necessário o cancelamento do PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2021-SRP Objeto: Seleção de propostas para fornecimento futuro e eventual aquisição de pneus, rodas, válvulas e Câmaras de ar, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Santa Teresinha, conforme informações constantes deste Edital e seus anexos. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência ([www.santateresinha.ba.gov.br](http://www.santateresinha.ba.gov.br)). Informações podem ser obtidas pelo e-mail [santateresinhalicita@gmail.com](mailto:santateresinhalicita@gmail.com) ou pelo Tel. 075 3639-2132. Santa Teresinha-Ba, 22 de novembro de 2021. João Bastos da Silva Junior - Pregoeiro/Presidente